

**RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO DO
PLANO ORÇAMENTÁRIO
ANUAL (POA)**

2024

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 01/2020



CBH MANHUAÇU



Plano Orçamentário Anual (POA) 2024



Apresentação

RELATÓRIO POA
2024

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 01/2020

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta a Execução do Plano Orçamentário Anual (POA) do exercício de 2024, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O objetivo desse relatório é atender ao proposto no Manual de execução dos Contratos de Gestão de agosto de 2019, que prevê a apresentação quando da Prestação de Contas do Relatório de Execução do Plano Orçamentário Anual (POA).

Cumpramos esclarecer que, o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado respeitando o limite de aplicação de 7,5% (sete e meio por cento) destinado ao custeio da entidade equiparada, conforme disposto no § 2º, Art. 28, da Lei Estadual 13.199/1999.

O Plano Orçamentário Anual (POA) exercício 2024 foi aprovado no CBH Manhuaçu através da [Deliberação Normativa CBH Manhuaçu nº 91/2023](#), datada de 20 de dezembro de 2023.

Apresentamos a Execução Plano Orçamentário Anual (POA) exercício de 2024 apresentado aos Comitês de Bacia para aprovação.

2. RELATÓRIO FINANCEIRO – ORÇADO X REALIZADO

RELATÓRIO FINANCEIRO - ORÇADO X REALIZADO - EXERCÍCIO 2024						
ENTIDADE: AGEDOCE		CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020				
DESCRIÇÃO		ORÇADO	%AV	REALIZADO	%AV	%AH
Saldo em 31/12/2023		2.875.856	-	2.845.627	-	-
(+) 1.	RECEITAS	1.942.500	100,00%	3.675.349	100,00%	189,21%
1.1	Repasso Cobrança	1.402.500	72,20%	2.954.632	80,39%	210,67%
1.2	Rendimento de Aplicações Financeiras	540.000	27,80%	720.717	19,61%	133,47%
1.3	Outras Receitas		0,00%	494	0,01%	-
(-) 2.	DESPESAS	2.633.762	100,00%	2.109.307	100,00%	80,09%
2.1	Vencimentos e vantagens	1.316.366	49,98%	1.179.137	55,90%	89,58%
2.2	Obrigações patronais	477.616	18,13%	414.642	19,66%	86,81%
2.3	Diárias	27.100	1,03%	18.828	0,89%	69,48%
2.4	Despesas Gerais	290.800	11,04%	219.927	10,43%	75,63%
2.5	Passagens e despesas com locomoção	18.000	0,68%	4.824	0,23%	26,80%
2.6	Outros serviços de terceiros - pessoa física	-	0,00%		0,00%	-
2.7	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	296.100	11,24%	220.464	10,45%	74,46%
2.8	Material permanente	135.780	5,16%	21.280	1,01%	15,67%
2.9	Tributação sobre aplicação financeira		0,00%		0,00%	-
2.10	Manutenção Imóvel	72.000	2,73%	30.205	1,43%	41,95%
3.	RESULTADO (Saldo 31/12/2024)	2.184.594	-	4.411.669	-	-

3. NOTAS EXPLICATIVAS

1. O repasse de recursos da cobrança para custeio da agência no exercício de 2024 foi 134,18% maior que o valor previsto no orçamento, ou seja, os repasses de recursos ao contrato de gestão em 2024, foram o dobro do previsto para o exercício. Possivelmente, os valores repassados a maior decorrem de cobranças de períodos anteriores ainda não liquidadas. Esta inferência baseia-se no percentual considerável de inadimplência existente na bacia do Doce.

2. Os rendimentos financeiros foram superiores a previsão, em razão do volume de recursos em caixa, aumento no repasse e da manutenção da taxa Selic em patamar superior a 8,5%, o que proporciona uma melhor rentabilidade da poupança.

3. Cerca de 70% do orçamento da agência está vinculado aos itens 2.1 e 2.2 que se referem a gastos com pessoal. Quando analisamos os percentuais de variação entre orçado e realizado apresentados na coluna %AH, verificamos que a execução corresponde a 89,58% no item 2.1 e a 86,81% no item 2.2, o que dá uma média de

execução em torno de 88,84% do orçamento previsto. Entendemos que esta variação está vinculada aos seguintes fatos:

- Rotatividade e dificuldade na contratação de estagiários;
- Reajuste salarial em 2024 abaixo do orçamento;
- Vacância do cargo por 04 (meses);
- Despesa com plano de saúde menor que a orçada.

4. Os gastos com diárias e deslocamentos previstos no item 2.3 e 2.5 representam cerca de 1,7 % do orçamento geral e costumeiramente tem uma variação maior em razão da elasticidade da demanda. No exercício foi utilizado 52% do orçamento previsto.

5. Os gastos com despesas gerais da agência, ou seja, materiais e serviços utilizados no cotidiano da entidade, foram inferiores ao orçado em razão de economia nas contratações realizadas e dificuldade na contratação alguns serviços.

6. Os gastos com a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, item 2.7, foram inferiores aos custos estimados de contratação, o que proporcionou uma economia no exercício. Em 2024, houve redução principalmente nos custos referentes aos serviços contábeis, de auditoria externa independente e assessoria jurídica.

7. Relativo as aquisições de materiais permanentes e gastos manutenção do imóvel, houve a redução do escopo inicialmente previsto.

Relativos aos bens, houve a redução da previsão de aquisição de bens devido à falta de espaço físico para armazenamento dos bens que seriam substituídos. Atualmente a AGEDOCE tem buscado junto aos órgãos gestores realizar o desfazimento dos bens inservíveis. Entretanto, o processo de desfazimento não foi possível em razão do ano eleitoral.

Em relação a manutenção do imóvel, foi realizando uma redução do escopo da manutenção prevista em razão da possível necessidade de mudança de imóvel no exercício de 2025, ano em que será necessário a realização de uma reforma para entrega do imóvel.

4. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

No dia xx de março de 2025, durante Reunião ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, o respectivo relatório foi aprovado por meio da Deliberação Normativa CBH- Manhuaçu nº xx/2025.

